Presidente ressaltou que o Município tem investido em projetos junto às escolas técnicas e informou que também incentivará a divulgação e ampliação das oportunidades relacionadas aos cursos ofertados pelo ISEPAM. Posteriormente, informou que realizará contato com o setor de Serviço Social, a fim de aprofundar o conhecimento acerca dos cursos disponíveis e promover os devidos encaminhamentos conforme o perfil do público atendido. Em sequência, a Conselheira Odisseia tomou a palavra e relatou sua participação em encontro realizado em Brasília, representando a classe trabalhadora. Destacou que, após a sanção do Plano Nacional de Educação, torna-se necessário que o Fórum Municipal de Educação retome os trabalhos relacionados ao Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional vigente. Ressaltou, ainda, a importância do concurso público realizado no último fim de semana, que disponibilizou mais de mil vagas destinadas à educação municipal. Na oportunidade, destacou também que algumas escolas municipais possuem recursos federais paralisados em caixa, evidenciando a necessidade de fortalecer a conscientização quanto à relevância da aplicação desses recursos em melhorias para a rede municipal de ensino. Por fim, reforçou a importância de revisão da remuneração dos mediadores, considerando a necessidade de adequação ao novo salário mínimo vigente, bem como da reavaliação da proporção entre o número de alunos e a quantidade de mediadores disponíveis. Em ato contínuo, iniciou-se a apreciação e votação dos processos administrativos, sendo posto em votação o Parecer CME n° 06/2026, referente ao processo R00005/2026, cujo tema é Alteração no Corpo Técnico de Natureza Pedagógica em conformidade com a Deliberação CME n° 02/2016 no Centro Educacional Norte Fluminense/ Colégio Bittencourt. A Conselheira Relatora da Câmara de Educação Infantil, Rosana Correa Juncá votou por aprovar a alteração no Corpo Técnico- Administrativo-Pedagógico, do interessado, Centro Educacional Norte Fluminense/ Colégio Bittencourt, passando a exercer a função de Coordenador Pedagógico Adjunto a Sra. Ana Luisa Batista Ribeiro, por estar de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME n° 06/2026 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Após, foi posto em votação o Parecer CME n° 07/2026, referente ao processo R00037/2023, cujo tema é Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 no Rabi Prime Centro de Desenvolvimento Infantil e Anos Iniciais Ltda. A Conselheira Relatora da Câmara de Educação Infantil, Verônica Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, votou por deferir o pedido de solicitação de Autorização com Funcionamento com Educação Infantil da Instituição de Ensino Rabi Prime Centro de Desenvolvimento Infantil e Anos Iniciais Ltda, por estar de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016. O Parecer CME n° 07/2026 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em sequência, foi posto em votação o Parecer CME n° 08/2026, referente ao processo R00046/2024, cujo tema é Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 no Centro Educacional Elisabete Pedra Ltda/Jardim Escola Educa Kids. A Conselheira Relatora da Câmara de Educação Infantil, Rosana Corrêa Juncá, no uso de suas atribuições, votou por acatar a solicitação da Representante Legal e proceder ao Encerramento do Pedido de Funcionamento com Educação Infantil referente ao Processo nº R00046/2024, conforme declaração do Representante Legal. O Parecer CME n° 08/2026 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em sequência, foi posto em votação o Parecer CME n° 09/2026, referente ao processo R00007/2026, cujo tema é Alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativa de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 no CEB – Centro Educacional Barreto Ltda/ Jardim Escola Alegria do Saber. A Conselheira Relatora da Câmara de Educação Infantil, Verônica Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, votou por aprovar a alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico, do interessado, CEB – Centro Educacional Barreto Ltda/ Jardim Escola Alegria do Saber, passando a exercer a função de Secretário a Sra. Marcelle de Freitas Crespo Azevedo, por estar de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME n° 09/2026 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Em sequência, foi posto em votação o Parecer CME n° 10/2026, referente ao processo R00008/2026, cujo tema é Alteração no Corpo Técnico de Natureza Administrativa de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 no C R F Centro Educacional Ltda/ Colégio Bento XVI. A Conselheira Relatora da Câmara de Educação Infantil, Verônica Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, votou por aprovar a alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico, do interessado, C R F Centro Educacional Ltda/ Colégio Bento XVI, passando a exercer a função de Coordenador Pedagógico a Sra. Cristiane Rodrigues Férras, por estar de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 e que sejam publicados os atos de estilo. O Parecer CME n° 10/2026 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Por fim, o Conselho Pleno foi cientificado da Decisão da Câmara de Educação Infantil em sede da análise do Processo R 00055/2024, cujo tema é Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016 no Centro Educacional Ilia Lanes/CEIL- Algodão Doce. A decisão foi no sentido de conceder 30 dias para que a Instituição de Ensino se adeque à Deliberação CME nº 02/2016 e, após o decurso desse prazo, que os autos sejam levados à próxima CEI para decisão final. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião onde eu, Adriana Monteiro Rangel Pacheco lavrei a Ata que vai por mim assinada, e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação e pelos conselheiros presentes, nos termos da Lista de Presença que é parte integrante desta, na forma de Anexo Único. x-x-x-x-x-x-x-x-x- x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Adriana Monteiro Rangel Pacheco
Secretária Executiva

Célia Maria Ferreira Silva
Vice-Presidente do CME

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA** os atos praticados no **Processo n.º 2026.226.000013-4-PR**, conforme Parecer Jurídico nº 100.002/2026, constante dos autos, cujo objeto consiste na **contratação da empresa para fornecimento de assinatura da ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, denominada "Banco de Preços"**, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / Secretaria Municipal de Administração e Contratos, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95

Valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP 009/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021, c/c Decretos Municipais n° 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN, ZERO QUILÔMETRO,** a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Órgão/Entidade Participante:		
Setor Solicitante:		
Responsável(is) pela Solicitação:		
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.	
Número da IRP:	**IRP/SEMAC - 009-2026**	
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.	
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	**SUAP**	**E-mail**
	SEMAC-COMPRAS	compras.semac@campos.rj.gov.br

DO OBJETO:

DESCRIÇÃO GERAL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN, ZERO QUILÔMETRO.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	**VAN - Veículo Automotor zero Km; ano 2026/2026, tipo "Utilitário Van Minibus"** com teto alto e longo; capacidade de transporte para 16 (dezesseis) pessoas (motorista + 15 passageiros) com dispositivo de elevação do tipo plataforma elevatória bipartida (Acessibilidade Cadeirante); pintura sólida na cor branca; bancos recliináveis para passageiros; ar condicionado frontal e traseiro; direção elétrica ou hidráulica; cinto de segurança de 3 pontos para motorista e ocupantes do assento dianteiro e abdominal para os demais passageiros; travas das portas elétricas; alarme; extintor de incêndio; estepe; jogo de tapetes; chave de rodas; macaco; triângulo de sinalização; rádio com conexão USB; com câmera e sensor de ré; e adesivação. Equipamentos e acessórios obrigatórios em plena conformidade com as normas e leis exigidas atualmente na legislação Brasileira. Documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado.	UND

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail compras.semac@campos.rj.gov.br, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.** A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Contratos - SEMAC, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2026.

Dayse Helena de O.C. Bragança
Diretor de Compras
Matr.: 42.306

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 065/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Paulo Roberto de Almeida Miranda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
175971/2021	20256/2023	133067/2021
175972/2021	20256/2023	133068/2021
175973/2021	20256/2023	133069/2021
175974/2021	20256/2023	133070/2021
175975/2021	20256/2023	133071/2021
175976/2021	20256/2023	133072/2021

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 066/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Paulo Rangel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
225926/2021	13949/2025	183022/2021
225927/2021	13949/2025	183023/2021
225928/2021	13949/2025	183024/2021
225929/2021	13949/2025	183025/2021
225930/2021	13949/2025	183026/2021
225931/2021	13949/2025	183027/2021

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9